

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 776/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Tertuliano Souza Lopes**, para o cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil (símbolo CC09), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO CNPJ: 13.698.766/0001-33 COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
---	--

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão permanente de contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa Presencial nº 006/2024**, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e acessórios para Guarda Municipal de Monte Santo - Bahia. Sendo vencedor, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **31.140.834 VALTER MARIO REIS LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.140.834/0001-26**, com o valor global de R\$ 19.003,20 (Dezenove mil e três reais e vinte centavos).

Monte Santo/Ba, 02 de abril de 2024.

DANILO RABELLO COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 672/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Agente de Contratação, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa Presencial nº 006/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e acessórios para Guarda Municipal de Monte Santo - Bahia. Sendo vencedor, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **31.140.834 VALTER MARIO REIS LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.140.834/0001-26**, com o valor global de R\$ 19.003,20 (Dezenove mil e três reais e vinte centavos).

Monte Santo/Ba, 02 de abril de 2024.

DANILO RABELLO COSTA

Agente de Contratação

Portaria nº 672/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro - Monte Santo/Bahia - CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e acessórios para Guarda Municipal de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: **31.140.834 VALTER MARIO REIS LIMA.**

Valor Total: CNPJ sob o nº 31.140.834/0001-26.
R\$ 19.003,20 (Dezenove mil e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **006/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 03 de abril de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL